

PORTARIA Nº 009/2025 de 07 de julho de 2025.

“Designa agente de contratação para o processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, Nailson Mantovani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei nº 14.133/2021 para os processos de compras e contratações da administração pública, especialmente a designação de agentes públicos para desempenhar as funções essenciais à execução da referida lei;

Considerando o diminuto quadro de servidores do Poder legislativo Municipal, composto por 01 (um) assessor jurídico, 01 (um) agente administrativo com função gratificada de controlador interno e 01 (um) assessor de imprensa;

Considerando o princípio da segregação de funções, de modo que a servidora ocupante da função de assessor de imprensa é a única habilitada para desempenhar a atribuição de agente de contratação;

resolve:

Art. 1º: Designar a servidora LAÍSA EDUARDA LAZARINI, assessora de imprensa, para desempenhar a função de agente de contratação no processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada e apoio técnico em gestão pública municipal compreendendo a área de Compras, Licitações e Contratos, Contabilidade, Controle de Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos e E-Social, Controladoria Interna, Tributação da Folha de Pagamento e das Compras Públicas e Apoio Técnico referente à Lei Geral de Proteção de Dados, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Lacerdópolis/SC.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lacerdópolis, 07 de julho de 2025.

Nailson Mantovani
Presidente da Câmara Municipal de Lacerdópolis/SC